



Em 18 de julho de 2016

ASSUNTO: Remoção Interna de Servidor no Polo Regional de Santa Tereza do Oeste**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 01 de julho de 2016**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando as recomendações contidas no Parecer nº 101/2016-AJU, e em decorrência ao Comprovante de Licença nº 297-SEAP/DIMS,

RESOLVE:

1. Determinar a remoção do servidor **Gilson Marcos Moretto**, RG nº 5624895-1, no cargo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, lotado atualmente na Estação Experimental de Santa Tereza do Oeste, na função de Operador de Máquinas, para o Polo Regional de Santa Tereza do Oeste, no mesmo cargo, para o exercício de atividades compatíveis com sua condição laboral e seu perfil profissional, preservando o interesse público.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente